



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 039/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (20/09/2021), vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às (10:50) dez horas e cinquenta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, José Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente convidou a Sr.^a Vereadora Daiane Barbosa Belém, convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. **PEQUENO EXPEDIENTE:Correspondências Expedidas:Correspondências Recebidas:O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. ORDEM DO DIA. O sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 039/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 039/2021, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretario que realizasse a leitura do Parecer nº 037/2021 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:O presente Projeto de Lei vem requerer a esta Casa de Leis autorização para abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2021, por Excesso de Arrecadação em Favor do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 582.376,77 (Quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos). Portanto Senhores Vereadores, Sou de Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 039/2021 em seu todo.O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se.O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 039/2021 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Extraordinária a****



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Ser Realizada no dia 20/09/2021 às (23:00). Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER *[Handwritten Signature]*

DAIANE BARBOSA BELEM *[Handwritten Signature]*

ELIZEU SOUSA PARGA *[Handwritten Signature]*

JOSE SOARES DE SOUSA *[Handwritten Signature]*

LUCIANO SANTOS COSTA *[Handwritten Signature]*

MARIO RODRIGUES VALADARES *[Handwritten Signature]*

MAURÍCIO RIBEIRO PINTO *[Handwritten Signature]*

PAULO SCHUH *[Handwritten Signature]*

SIRLEIDE MARIA DA HORÁ JORGE *[Handwritten Signature]*